

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: u5zcb6xt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/03/2015 Indicação nº 87/2015 Protocolo nº 241/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Indica ao Governador do Estado a possibilidade de implantação do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Mirassol D'Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques, para viabilizar a possibilidade de implantação de uma unidade do **Corpo de bombeiros Militar no município de Mirassol D'Oeste - MT.**

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Março de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do corpo de bombeiros militar é a proteção de vidas, patrimônios e meio Ambiente. A missão é garantir a proteção de vidas e patrimônios, com EXCELÊNCIA no atendimento. A visão de futuro é Ser uma corporação tecnicamente moderna, eficaz e proativa, garantindo a proteção de vidas e patrimônios. O Corpo de Bombeiros Militar irá atender os municípios circunvizinhos que são: São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Lambari D'Oeste, Araputanga, Indiavaí, Rio Branco, Salto do Céu e Mirassol D'Oeste, aproximadamente 81.920 munícipes que ficam sem proteção de vidas e patrimônios. Necessário se faz uma implantação da unidade de Corpo de Bombeiros Militar, garantindo assim o que o Estado tem por obrigação assegurar a segurança dos cidadãos mato-grossenses conforme Art. 74 da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual